

DECRETO Nº. 081/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 046/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 022/2014-PMI, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos e a municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- BOFI & BOFI LTDA;
- J.V. TOMAZELI E CIA. LTDA-ME;
- N M DE OLIVEIRA MOREIRA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Junho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0526 Página: 28 Ano: III

Data: 30/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7ESCE2EB

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

